



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano VI – Edição Nº. 394 - AURORA/TO, Quinta feira, 06 de Fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito:

- Publicação de Decretos.....pg.1,2

Depart. de Licitação:

- Extratos de contrato.....pag.2,3

Semas/CMAS:.

- Publicação de Resolução.....pag.3

Decreto Municipal nº 048, de 05 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a Nomeação de Coordenadora da Escola Marcolina de Almeida Tavares do Município de Aurora do Tocantins e dá outras providências”.

Edson Neiva da Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear: Elocilia Pereira da Silva Neto, CPF Nº 498.861.341-00 para responder pelos atos da Coordenação da Escola Marcolina de Almeida Tavares junto a Secretaria Municipal de Educação deste município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de janeiro de 2025

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 05(Cinco) dias do mês de fevereiro de 2025.

Edson Neiva da Silva
Prefeito municipal

Decreto Municipal nº 049, de 05 fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a Exoneração de secretário e Gestor do Fundo Municipal de Educação que especifica”.

Edson Neiva da Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de reformulação do quadro de servidores;

DECRETA:

Art. 1º – Fica Exonerado do cargo em Comissão de Secretário e Gestor do fundo municipal de Educação; **Luciano Higino da Silva**, CPF nº954.056.231-72 a partir da deste Decreto.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário. Em especial os Decreto 006/2025 e 012/2025.

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2025.

Edson Neiva da Silva
Prefeito municipal

Decreto Municipal nº 050, de 05 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de Secretária para responder pelos atos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências”.

Edson Neiva da Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, Luanna Gonçalves de Farias Tavares CPF nº018.809.921-24 para responder pelos atos da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Aurora do Tocantins a partir da data deste Decreto.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE: REGISTRE-SE: CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2025.

Edson Neiva da Silva
Prefeito municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano VI – Edição Nº. 394 - AURORA/TO, Quinta feira, 06 de Fevereiro de 2025.

Decreto Municipal nº 052, de 05 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a Nomeação de Diretor de Transportes vinculado à Secretaria de Infraestrutura de Aurora do Tocantins e dá outras providências”.

Edson Neiva da Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Carlos Eduardo Pereira de Oliveira, CPF nº 077.331.141-60 para responder pelos atos da Diretoria de Transportes junto a Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Obras deste município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03/02/2025

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE: REGISTRE-SE: CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2025.

Edson Neiva da Silva
Prefeito municipal

EXTRATO DO CONTRATO 020/2025 PROCESSO 032/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2025

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO TOCANTINS - TO. **CONTRATADA:** AGIL GESTÃO PÚBLICA E CONTABIL LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em gestão pública voltada para o setor de licitações e contratos do Fundo Municipal de Educação de Aurora do Tocantins. **VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **BASE LEGAL:** Processo nº 032/2025, nos termos da Lei nº 14.133/21. **SIGNATÁRIOS:** pela contratante: Luciano Higino da Silva, brasileiro, portador do CPF 954.056.231-72 e pela contratada: Idomar Almeida Martins, portador do CNH no 01273752278 e CPF 940.415.041-04. **DATA DE ASSINATURA:** 09/01/2025. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2025.

Aurora do Tocantins – TO, 09 de janeiro de 2025.

Luciano Higino da Silva
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 021/2025 PROCESSO 033/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2025

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO TOCANTINS - TO. **CONTRATADA:** AGIL GESTÃO PÚBLICA E CONTABIL LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em gestão pública voltada para o setor de licitações e contratos do Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins. **VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **BASE LEGAL:** Processo nº 033/2025, nos termos da Lei nº 14.133/21. **SIGNATÁRIOS:** pela contratante: Rosiele Basto de Souza, brasileira, portador do CPF 013.188.061-60 e pela contratada: Ildomar Almeida Martins, portador do CNH no 01273752278 e CPF 940.415.041-04. **DATA DE ASSINATURA:** 09/01/2025. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2025.

Aurora do Tocantins – TO, 09 de janeiro de 2025.

Rosiele Bastos de Souza
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO 011/2025 PROCESSO 004/2025 – INEXIGIBILIDADE

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Aurora - TO, com sede no (a) Av. Benício Luiz Tavares, endereço eletrônico: www.auroradotocantins.to.gov.br/ inscrito (a) no CNPJ sob o nº 13.321.783/0001-57. **CONTRATADO:** Srª Carmem Lucia Boaventura inscrito (a) no CPFª sob o Nº 253.665.641-15, sediado (a) na Dist de Palmas nº S/N Zona Urbana, doravante designada LOCADORA, **OBJETO:** Constitui o objeto para Contratação de Serviço locação de imóvel para Hospedagem (Casa de Apoio), para pacientes e acompanhantes do TFD (Tratamento Fora do Domicílio) na cidade do Palmas, capital do Estado de Tocantins. **VALOR:** 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). **BASE LEGAL:** Processo nº 004/2025, nos termos da Lei nº 14.133/21. **SIGNATÁRIOS:** pela contratante sr. Rosiele Bastos de Souza inscrito (a) no CPF nº 013.188.061-60, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1.774.494 SSP/TO residente e domiciliado nesta Cidade e pelo contratado Srª Carmem Lucia Boaventura inscrito (a) no CPFª sob o Nº 253.665.641-15, sediado (a) Dist de Palmas nº S/N Zona Urbana.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano VI – Edição Nº. 394 - AURORA/TO, Quinta feira, 06 de Fevereiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 29/01/2025.

VIGÊNCIA: 29/01/2025 a 31/12/2025.

Aurora do Tocantins – TO 29 de janeiro de 2025.

Rosiele Bastos de Souza

Gestora FMS

RESOLUÇÃO Nº 002/2025, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA GESTÃO DO ANO DE 2024 E APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DO ORÇAMENTO DE 2024 PARA 2025 DOS RECURSOS TRANSFERIDO AO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aurora do Tocantins - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 217 de 18 de abril de 2022.

Considerando a deliberação em plenária da Reunião extraordinária do CMAS, ATA nº 02/2025, ocorrida no dia 06 de fevereiro de 2025, no Município de Aurora do Tocantins – TO.

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar a prestação de contas dos benefícios eventuais da gestão do ano de 2024.

AT. 2º - Aprovar a reprogramação de saldos do orçamento de 2024 para 2025, dos recursos transferido ao fundo municipal da assistência social para o exercício de 2025.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aurora do Tocantins, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2025.

Thais dos Santos Firmino
Presidente do CMAS.